

## **Chamada Pública 40/2023 - Desenvolvimento Web | Agenda Única de Eventos**

A AMIGOS DA ARTE – Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, vem por meio desta informar que, entre os dias **05 e 17 de outubro de 2023**, receberá propostas para a contratação de serviços de desenvolvimento de uma Agenda Única de Eventos em ambiente Web.

Sendo assim, a AMIGOS DA ARTE torna pública a concorrência da referida prestação de serviços, indicando as seguintes exigências e necessidades:

### **1. OBJETO**

1.1. **Serviços de Desenvolvimento de uma Agenda Única de Eventos, em ambiente Web**, para consolidar os principais eventos públicos ou privados do Estado de São Paulo, com o objetivo de entregar ao usuário um local único de busca e consumo da programação cultural da região, compreendendo desenvolvimento, sustentação, suporte e manutenção e evolução do produto.

1.1.1. Especificações técnicas: conforme Termo de Referência, que integra esta chamada como seu Anexo I.

### **2. ENVIO DA PROPOSTA**

2.1. Os interessados deverão enviar para o e-mail: [suprimentos@amigosdaarte.org.br](mailto:suprimentos@amigosdaarte.org.br), com assunto “Chamada 40/2023 – Desenvolvimento Web – Agenda Única de Eventos”, os seguintes documentos:

- a) **Proposta de preço**;
- b) Portfólio de realizações do proponente;
- c) Ficha cadastral preenchida (modelo anexo);
- e) Contrato Social e Alterações se houver;
- f) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração);
- g) Dados Bancários da Empresa-Pessoa Jurídica (banco, agência e nº da c/c);
- h) Telefone e e-mail para contato; e
- h) Documentação de habilitação relacionada nos itens 6.1 e 6.2.

2.2. No valor informado na proposta deverão estar inclusas todas as despesas com mão-de-obra, refeição, vale-transporte e quaisquer outros benefícios e valores extras pagos aos colaboradores, equipamentos e materiais necessários, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim,

Rua Conselheiro Ramalho, 538

Bela Vista – São Paulo – SP

[(II)] 3882-8080

[amigosdaarte.org.br](http://amigosdaarte.org.br)

  [amigosdaartesp](#)

todos os componentes de custos dos serviços necessários à perfeita execução do objeto, ficando o responsável pela empresa obrigada a realizar os serviços pelo valor resultante da sua Proposta.

### 3. PRAZOS

3.1 O prazo para o desenvolvimento e entrega da plataforma web será de, no máximo, **60 (sessenta) dias** contados da assinatura do contrato.

3.2. O interessado deverá apresentar cronograma de desembolso pelo período máximo até 31 de dezembro de 2026, com a previsão de remuneração mensal pelos serviços de suporte, manutenção e evolução do produto, sendo que ao final deste prazo a Contratante deverá receber todos os códigos-fonte necessários para prosseguimento no uso da plataforma web.

### 4. OBRIGAÇÕES GERAIS

4.1. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.

4.2. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

4.3. A CONTRATADA se obrigará a fazer constar, explicitamente, de todas as avenças, negociações, contratações ou composições que vier a entabular com terceiros, de qualquer forma relacionadas com as atividades decorrentes da prestação dos serviços, que serão solidariamente responsáveis com a CONTRATADA pelo cumprimento fiel das obrigações nas condições instituídas neste contrato e que a CONTRATANTE estará, a todo o tempo, livre de responder por obrigações ou responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, ainda que de maneira solidária ou alternativa, deixando perfeitamente esclarecido, que esses terceiros nada poderão pleitear ou exigir da CONTRATANTE, judicial ou extrajudicialmente, a qualquer título.

4.4. A CONTRATADA responderá por todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciárias, acidentárias, fiscais, administrativas, civis e comerciais e quaisquer outras inerentes à prestação dos serviços e, sempre que necessário, fará prova do cumprimento das responsabilidades supracitadas.

4.5. A CONTRATADA se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

### 5. HABILITAÇÃO

#### 5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

5.1.1. Para participar do certame, os interessados deverão encaminhar exclusivamente para o e-mail [suprimentos@amigosdaarte.org.br](mailto:suprimentos@amigosdaarte.org.br), juntamente com a proposta, a seguinte documentação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas – CNPJ;

- b) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do PROPONENTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- f) Certificado de Regularidade com FGTS;
- g) Certidão Negativa de falência;

## 5.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA

5.2.1. Para participar do certame, os interessados deverão encaminhar exclusivamente para o e-mail [suprimentos@amigosdaarte.org.br](mailto:suprimentos@amigosdaarte.org.br), juntamente com a proposta, a documentação que demonstre o atendimento às seguintes condições de habilitação técnica:

- a) Empresa com CNAE compatível com o objeto da contratação;
- b) Capital social da empresa deve ser equivalente a pelo menos 10% do valor do contrato;
- c) Ao menos um atestado de capacidade técnica evidenciando que a empresa a ser contratada já desenvolveu plataforma de ambiente web;

5.3. A não apresentação de toda documentação solicitada neste edital implicará na inabilitação do concorrente e na convocação da segunda colocada.

5.4. A Amigos da Arte poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição;

5.5. As condições de habilitação técnica, jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período contratual.

## 6. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O interessado deverá apresentar as condições de pagamento na proposta que inclua um cronograma de desembolso mensal pelos serviços contratados, respeitando nossos prazos.

6.2. Correrão por conta da CONTRATADA os encargos tributários, previdenciários e trabalhistas, dissídios trabalhistas coletivos da categoria, mão-de-obra, despesas com aquisição de materiais, seguros, equipamentos, transportes, etc., além de outros gastos de qualquer natureza.

## 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTAR

7.1. A AMIGOS DA ARTE poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário;

7.3. Fica reservado à AMIGOS DA ARTE o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

7.4. A não apresentação de toda documentação solicitada nesta chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará na sua exclusão, ficando a segunda melhor oferta como ganhadora, que deverá atender as exigências no prazo estabelecido.

## **8. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO:**

8.1. As propostas serão avaliadas de acordo com o critério de **Menor Preço**.

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA**

Conceito e Funcionalidades Sistema Agenda de Eventos Consolidado

Objetivo Desenvolver uma agenda única de eventos, em ambiente web, para consolidar os principais eventos públicos ou privados do Estado de São Paulo, para entregar ao usuário um local único de busca e consumo da programação cultural da região.

Requisitos Funcionais

1. Cadastramento de Eventos

Os eventos serão inseridos na plataforma através de 4 interações diferentes:

- Upload Planilha: Sincronismo da planilha de eventos da APAA, contendo toda a listagem de eventos recebida por entidades públicas.
- Busca Automática: Desenvolvimento de Robôs, que irão acessar periodicamente os websites de eventos ou de empresas que gerenciam eventos para buscar a programação.
- Inserção Manual: O sistema deve disponibilizar uma interface para inserção manual de um evento. A inserção poderá ser feita pelo APAA ou ainda ter o perfil de administrador do evento delegado ao organizador, terceirizando assim a possibilidade deste preenchimento.
- API de Integração: Será disponibilizado um API, através de um webservice, que poderá receber dados de eventos de forma automática.

2. Agenda de Eventos A agenda de eventos será disponibilizada em ambiente web de forma pública para todos os usuários. A agenda terá as características abaixo:

- Visualização poderá ser através de listagem, Grid ou Mapa.
- O usuário poderá selecionar o dia ou período
- Será possível filtrar a agenda por: Categoria (Show, Exposição, Feira, etc), Local (Teatro Municipal, OSESP, etc...), Estilo, Próximos de mim (através de inclusão de CEP), Gratuitos, etc..
- Será possível a criação de Eventos em destaque pelos Gestores, que ficarão destacados na tela da agenda.

3. Usuários Sistema O sistema irá pedir o cadastramento dos tipos de usuário abaixo:

- Administrador: Usuário com perfil de acesso completo ao sistema
- Gestor: usuário com perfil de incluir ou editar eventos, mas sem poder de gerenciar os usuários
- Colaborador: usuário que poderá gerenciar eventos de locais específicos que foram atribuídos a ele pelos perfis Administrador ou Gestor.
- Usuário: Perfil do usuário final, que poderá selecionar suas preferências, favoritar eventos ou locais, criar e participar de grupos e avaliar eventos.

1. Funcionalidades Adicionais

A. Experiência Personalizada:

- Perfil de Interesses: Usuários definem seus interesses para receber sugestões de acordo com seu perfil de interesses.
- Histórico de Atividades: Acompanha eventos que o usuário demonstrou interesse, aprimorando as sugestões de acordo com o perfil de uso.
- Playlist de Eventos: Com base no perfil e histórico, a plataforma cria recomendações para o usuário, encorajando a descoberta constante.
- Possibilidade de salvar um evento ou categoria como Favorito para acesso rápido posterior.

## B. Integração Social:

- Compartilhamento de Eventos: Os usuários poderão compartilhar eventos com amigos na própria plataforma, whatsapp ou em redes sociais.
- Formação de Grupos: Funcionalidade para usuários criarem ou entrarem em grupos com interesses similares.
- Função “Eu vou”, onde o usuário poderá ativar dizendo que irá comparecer. O total de pessoas que irão comparecer será mostrado na página do evento.

## C. Sistema de Avaliação de eventos:

- Classificação Estelar: Permitir que os usuários classifiquem os eventos de 1 a 5 estrelas.
- Sugestões baseadas em Avaliações: A plataforma poderá sugerir eventos com avaliações mais altas, garantindo que os usuários tenham acesso às experiências mais bem avaliadas.
- Top Avaliados da Semana: Uma seção dedicada para exibir os eventos mais bem avaliados na semana, incentivando a busca pela qualidade por parte dos organizadores.

## D. Realidade Aumentada (RA):

- Pré-visualização de Locais: Exemplo: Um usuário interessado em um evento musical pode utilizar a RA para visualizar virtualmente o local do evento, explorar os pontos de interesse (como palco, banheiros, saídas), e até ouvir um pouco da acústica do lugar.
- Sinalização: Exemplo: Ao caminhar por uma rua ou praça, a RA podemos destacar locais próximos com eventos em andamento ou que acontecerão em breve, mostrando breves detalhes ao posicionar o dispositivo na direção do local.
- Experiências Imersivas: Imagine se, ao se aproximar de um cinema, através da RA, o usuário pudesse ver trailers dos filmes em cartaz projetados virtualmente na fachada.

## E. Notificações Inteligentes:

- Alertas Proativos: Notificações sobre novos eventos alinhados com seus interesses ou populares na área.
- Lembretes: Lembretes automáticos para eventos de interesse.

## F. Recursos Gamificados:

- Conquistas e Badges:
- Explorador da Cidade: Recebido ao participar de eventos em 5 locais diferentes.
- Amante da Cultura: Ao frequentar 3 diferentes tipos de eventos culturais (teatro, museu, exposição).
- Social Butterfly: Ao compartilhar 10 eventos nas redes sociais.

- **Desafios:** Desafio do Mês: Participe de 5 eventos diferentes em um mês e ganhe um badge exclusivo. Roteiro Cultural: Visite 3 eventos culturais em uma semana e receba um selo de "Cult".

## G. Plataforma para Organizadores:

- **Módulo de Engajamento:** Oferecer aos organizadores ferramentas para criar pequenas campanhas ou quizzes relacionados a seus eventos, aumentando o engajamento dos participantes.
- **Feedback Analítico:** Além de feedbacks diretos dos usuários, fornecemos análises sobre os horários de maior tráfego, origens geográficas dos interessados e outros insights que podem ajudar na tomada de decisão dos organizadores.

## H. Eventos Gratuitos e Promoções:

- Mesmo que a plataforma não monetize diretamente, podemos ter uma seção focada em eventos gratuitos ou promoções, colaborando com os organizadores para atrair mais público.
- **Evento do Dia:** Todos os dias, destacar um evento gratuito ou uma promoção especial, incentivando usuários a verificarem a plataforma diariamente.

## I. Modo Turista e Guia Local:

- **Modo Turista:** Para usuários de fora da cidade ou turistas, este modo destacaria eventos e locais icônicos, garantindo que eles aproveitem o melhor da cidade mesmo em estadias curtas.
- **Agendamento Antecipado:** Permita que os usuários "marquem interesse" em eventos que ainda não foram oficialmente anunciados, dando aos organizadores uma ideia do potencial interesse. Reservas e Filas Virtuais:
  - **Reservas:** Permita que os estabelecimentos ofereçam reservas diretas através da plataforma. Isso facilita para o usuário que pode planejar sua ida ao local sem sair do aplicativo.
  - **Filas Virtuais:** Em locais onde a demanda é alta, a opção de entrar em uma fila virtual pode ser extremamente valiosa. O usuário "pega um número" virtualmente e é notificado quando sua mesa ou vez estiver próxima, permitindo que ele continue explorando os arredores ou participe de outros eventos enquanto espera.
  - **Destaques Locais:** Uma seção que destaca estabelecimentos bem avaliados ou populares entre os locais e turistas, dando uma perspectiva "insider" da cidade.
  - **Roteiros Prontos:** Com base nos interesses do usuário, a plataforma pode sugerir roteiros prontos, como "Um dia cultural em [cidade]", "Noite gastronômica em [bairro]", entre outros.
  - **Interação com Realidade Aumentada:** Ao utilizar o Modo Turista, a plataforma pode oferecer interações em RA em pontos turísticos, como recriações históricas, informações adicionais sobre o local, entre outros.

## J. Formação de Grupos:

- Será possível criar grupos públicos de interesse para que os usuários tenham informações sobre eventos destinados para este público.
- Os grupos poderão ser criados pelos administradores e gestores, pelos colaboradores ou até pelos usuários, sendo que estes 2 últimos deverão ser necessariamente aprovados pelos gestores.
- Ao buscar grupos com interesses similares, os usuários podem decidir se querem solicitar adesão a um grupo ou continuar procurando.

## K. Considerações Adicionais:

- Ao eliminarmos a parte monetária, podemos focar em entregar uma experiência enriquecida e engajadora para os usuários.
- Estes recursos fazem isso e podem transformar a plataforma em uma ferramenta indispensável para moradores locais e visitantes. O valor agregado de conectar consumidores com estabelecimentos, e proporcionar uma experiência mais fluida, pode dar à plataforma grande relevância no contexto cultural do estado.
- Focando em detalhes refinados e experiências mais imersivas, a plataforma se posiciona não só como um agregador de eventos, mas como um companheiro para descobertas culturais e sociais

## Outros Requisitos para a Plataforma

A Plataforma deve conter, ainda, os seguintes elementos/funcionalidades

### DOS USUÁRIOS

1. Registro de usuário mediante login com identificação de email e criação de senha individual.
2. O login pode ser realizado através da autenticação por redes sociais, como Google e Facebook.
3. Banco de Dados com Perfis de usuários contendo os seguintes elementos/campos:
  - a) Nome do usuário
  - b) Apelido ou nome Artístico
  - c) Foto de Perfil
  - d) Foto de Capa do Perfil
  - e) Texto de apresentação
  - f) Upload de vídeos
  - g) Upload de fotos
  - h) Upload de arquivos de áudio
  - i) Categoria do usuário a ser escolhido pelo usuário a partir de uma lista de múltipla escolha configurável pelo administrador da plataforma (Ex: Música, Dança, Teatro, Circo, etc....)
  - j) Subcategorias filiadas às Categorias a serem escolhidas pelo usuário a partir de lista de múltipla escolha configurável pelo administrador do sistema (Ex: Rock, Pop, Samba, Danças Brasileiras, Ballet Clássico, etc)
  - k) Campo de Localização da Cidade do Usuário.
  - l) O perfil do usuário deve ser apresentado em formato de portfólio organizado contendo os elementos de conteúdo configuráveis pelo artista conforme itens (a) a (k) anteriores.
4. Área individual de administração das informações de Perfil do usuário e dos Eventos publicados pelo usuário.

—

Rua Conselheiro Ramalho, 538

Bela Vista – São Paulo – SP

[(11)] 3882-8080

[amigosdaarte.org.br](http://amigosdaarte.org.br)

  [amigosdaartesp](#)



## DA AGENDA DE EVENTOS

5. Banco de Dados com eventos publicados pelos usuários contendo os seguintes elementos:
  - a) Tipo de Evento que deve ser escolhido pelo usuário a partir de uma lista suspensa configurável pelo administrador da plataforma
  - b) Nome do Evento
  - c) Local de realização do Evento
  - d) Cidade de realização do Evento
  - e) Data de Realização
  - f) Foto de Capa
  - g) Fotos adicionais
  - h) Texto sobre o evento
  - i) Categoria e subcategoria do evento
  - j) Preço e informações de compra de ingresso/entrada.
  - k) Links relacionados (ex: hotsites e redes sociais).

## DO FRONT END

6. O Front End (Página Principal de Apresentação) da plataforma deve conter as seguintes funcionalidades
  - a) botão ou link de cadastro
  - b) botão ou link de login
  - c) Link ou botão de alternância de exibição de lista ou grade de Usuários ou de Eventos
  - d) Área de filtros conforme variáveis para Usuários e Eventos
  - e) Exibição dos usuários em formato de lista ou grade conforme variáveis dos filtros ativados
  - f) Exibição dos eventos em formato de mapa, lista ou grade conforme filtros ativados
  - g) acesso fácil via menu ou links às seguintes páginas: Políticas de Uso e Privacidade, Tutorial de Como Funciona, Perguntas Frequentes, Contato
7. A plataforma deve permitir que eventos específicos sejam destacados na sua página inicial.

## DOS FILTROS DE BUSCA

8. Filtros de busca na grade de usuários a partir das seguintes variáveis:
  - Palavra Chave (Nome)
  - Cidade
  - Categoria
  - Subcategoria
9. Filtros dos Eventos a partir das seguintes variáveis:
  - Nome

- Cidade
  - Data específica
  - Intervalo entre datas
  - Tipo de Evento
10. Filtro dos Eventos a partir da exposição em um mapa interativo.

## FERRAMENTAS DE ADMINISTRAÇÃO E BACK END

11. A Plataforma deve conter ferramentas de aprovação pelo administrador dos perfis de usuário e dos eventos publicados.
12. O administrador deve ter acesso ao login como usuário para edição e exclusão de elementos publicados pelos usuários
13. A plataforma deve dispor de botão de denúncia de conteúdo impróprio à disposição dos usuários cujo acionamento deve levar a campo de envio de denúncia em formato de texto e com link para o elemento publicado pelo usuário.
14. O administrador deve ter acesso a um painel que permita a visualização e gerenciamento das denúncias de conteúdo impróprio.
15. O administrador deve dispor de ferramenta de inativação ou exclusão de usuários
16. O painel de administrador deve conter informações estatísticas sobre o número de usuários registrados e o número de eventos publicados, bem como ferramentas de buscas internas por palavras-chave relacionadas aos e-mails e nomes dos usuários para fins de localização de perfis.
17. A plataforma deve conter sistema envio de mensagens por e-mail para administração dos usuários informando via comunicação automática de email os seguintes eventos: registro de usuário, validação do email de cadastro, aprovação de perfil e eventos postados pelo usuário.
18. A plataforma deve disponibilizar, para fins de auditoria e rastreamento, um módulo que exiba um registro detalhado de todas as atividades de administração, incluindo edições, exclusões, aprovações e desativações de perfis e eventos.
19. O administrador deve dispor de um sistema de monitoramento contínuo de segurança que alerte sobre possíveis ameaças ou atividades suspeitas.
20. A plataforma deve ser hospedada em um serviço de hospedagem em nuvem de alta capacidade de tráfego com ajuste automático dos serviços conforme variação de tráfego capaz de suportar alta demanda de acessos sem interrupção dos serviços.
21. O serviço de gerenciamento da hospedagem, manutenção técnica permanente (preventiva e corretiva) da plataforma e interface de atendimento às demandas da CONTRATADA devem ser especificados na proposta comercial enviada em base de custeio mensal.
22. A Plataforma deve conter mecanismo de comunicação dos usuários com o staff de administração via ferramenta de envio de mensagens e chat integradas.
23. O design da plataforma deve ser responsivo ajustando-se automaticamente às telas de computadores, tablets e celulares.
24. A plataforma será desenvolvida seguindo as diretrizes de acessibilidade web, garantindo que pessoas com deficiência tenham uma experiência de uso satisfatória.
25. A plataforma poderá integrar serviços de mapas para exibir a localização dos eventos e ajudar os usuários a encontrá-los facilmente.

26. A plataforma poderá se integrar à serviços on-line de vendas de ingressos automaticamente através do uso de APIs de forma a buscar automaticamente eventos culturais divulgados em tais plataformas, como por exemplo Sympla, Ticketmaster, Ingresse, Eventbrite, entre outras.

27. A plataforma deve contar com recurso de internacionalização para permitir a divulgação de eventos em diferentes idiomas (inglês, espanhol e francês, além do português do Brasil, por exemplo).

28. Devem ser realizados backups regulares/diários dos dados da plataforma para garantir a recuperação em caso de falhas ou perda de informações.

20. A plataforma deve permitir o compartilhamento fácil de eventos nas redes sociais (Facebook, Instagram, X (ex-Twitter)).

30. O sistema deve possuir integração com ferramentas de análise de tráfego (*Analytics*) para rastrear o desempenho da plataforma e entender o comportamento do usuário.

31. A plataforma deve ser otimizada para mecanismos de busca para aumentar a visibilidade nos resultados de pesquisa (SEO - Otimização de Mecanismos de Busca).

## **CÓDIGOS FONTE**

Os códigos fonte deverão ser entregues à Contratante ao encerramento do contrato.